ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 1º 8

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 972 , de 11 de abril de 1969.-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar obras de ampliação das instalações do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, sediado nesta cidade, até a importância de - NCr$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos). -

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa operação, correrão por conta da verba 4110-99 - Obras Públicas, do Orçamento em vigor. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de abril de 1.969. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO